



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 021

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
CORREGEDORIA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	12
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	14
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>17</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	23

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 468, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário)	50600.036668/2023-07
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 5556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro 2023.
Portaria de Recondução da Comissão Processante	Portaria nº 34, de 03 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 003, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 462, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 01/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços telefonia

móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixe e dados) que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes - DNIT e a **TIM S/A**.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010269/2021-46 e**,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2022, firmado com a Empresa **TIM S/A**, cujo objeto é a "Prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixe e dados)":

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: <b>ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Técnico	Titular: <b>FLÁVIO FERREIRA LIMA</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto: <b>DENISE GOMES DE SOUZA</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1441295.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2167863.
	Substituto: <b>MARIETA VEIGA DA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1164579.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)  
**Atribuições**

**- Gestão da Execução do Contrato:**

Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**- Fiscalização Técnica:**

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

**- Fiscalização Administrativa:**

Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6863 de 05/12/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 231 de 06/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 463, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 02/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes - DNIT e a **CLARO S/A**.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.000766/2022-17** e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2022, firmado com a Empresa **CLARO S/A**, segundo **Processo nº 50600.024056/2021-00**, cujo objeto é a "Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel)":

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: <b>ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Técnico	Titular: <b>FLÁVIO FERREIRA LIMA</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto: <b>DENISE GOMES DE SOUZA</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1441295.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2167863.
	Substituto: <b>MARIETA VEIGA DA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1164579.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

#### **Atribuições**

##### **- Gestão da Execução do Contrato:**

Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;



**- Fiscalização Técnica:**

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

**- Fiscalização Administrativa:**

Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6859 de 05/12/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 231 de 06/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 469, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.010567/2021-36**, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 1 de fevereiro de 2024, a licença para tratar de interesses particulares à servidora **FERNANDA AGDA ARAÚJO**, matrícula DNIT nº 5437 e SIAPE nº 1035461, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, anteriormente lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Codepes, concedida por intermédio da Portaria nº 78, de 17 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União edição 113 seção 2 página 36, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de fevereiro de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 480, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50600.043893/2023-91**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR**, matrículas DNIT nº 3044-9 e SIAPE nº 1547536, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Unidade Local de Boa Viagem vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará para esta Sede do DNIT.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 487, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do **processo 50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº .030/2024, firmado com a empresa **MICROTÉCNICA TECNOLOGIA LTDA**, segundo **processo nº 50600.001630/2024-96**, cujo objeto é a aquisição de materiais de tecnologia da informação, visando a modernização do parque de ativos do DNIT, nos seguintes itens: Notebooks Padrão.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: <b>ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: <b>FLÁVIO FERREIRA LIMA</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto: <b>JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR</b> , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1930310.
Fiscal Técnico	Titular: <b>GILVANDSON COSTA CAVALCANTE</b> , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 2587704.
	Substituto: <b>PHILIPPE PESSOA NUNES MARTINS</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.
	Substituta: <b>MARIETA VEIGA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 11645795.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 489, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do **processo 50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 029/2024, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, segundo **processo nº 50600.001630/2024-96**, cujo objeto é a aquisição de materiais de tecnologia da informação, visando a modernização do parque de ativos do DNIT, nos seguintes itens: Notebooks de Alta Mobilidade.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: <b>ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: <b>FLÁVIO FERREIRA LIMA</b> , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto: <b>JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR</b> , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1930310.
Fiscal Técnico	Titular: <b>GILVANDSON COSTA CAVALCANTE</b> , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 2587704.
	Substituto: <b>PHILIPPE PESSOA NUNES MARTINS</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.
	Substituta: <b>MARIETA VEIGA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 11645795.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

### PORTARIA Nº 464, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela

Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.000193/2024-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão especial de servidores tendo como membros o servidor **GEORGES ANDRAOS FILHO**, CPF nº 323.\*\*\*.671-\*\* e sua substituta a servidora **MÁRCIA LÚCIA RIBEIRO BRAGA**, CPF nº 244.\*\*\*.\*\*\*-20, **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, CPF nº 135.\*\*\*.\*\*\*-68, sendo seu substituto o Servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA MENESES**, CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-09 tendo como presidente o Geral de Operações Aquaviárias – CGOP, e como substituto o Geral de Operações Aquaviárias – CGOP - Substituto, para comporem a Comissão Especial com vistas a efetuar o levantamento de informações técnicas visando esclarecer os fatos, para instrução processual com todos os documentos afetos ao Contrato UT-01.1.0.00.0003/2009-00 que porventura demonstrem que a Sra. **MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO** atuou, ou não, na supervisão, no gerenciamento, na fiscalização e no acompanhamento técnico da execução da obra de construção do Terminal Hidroviário de Novo Airão no Estado ao Amazonas, a não ser com relação às atribuições do cargo de Superintendente Regional do DNIT.

Art. 2º A Comissão Especial no uso de suas atribuições deverá:

I - Realizar levantamento das informações documentais afetos ao Contrato UT-01.1.0.00.0003/2009-00;

II - Realizar oitiva dos membros designados na Portaria 21/2009 (ato de fiscalização), do responsável pela emissão do Atestado de Capacidade Técnica (SEI 16286783 do **processo administrativo 00784.011476/2023-09**), Sr. José Fábio Porto Galvão, e da própria Sra. Maria Auxiliadora Dias Carvalho

III - Elaborar Relatório Circunstanciado com as informações levantadas

Art. 3º A comissão terá até 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos, podendo ser esse prazo prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, Seção 1, Pág. 77, os

Decretos de 26 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial da União - DOU nº 101 de 29 de maio de 2023, Seção 2, Pág. 2, e considerando a aproximação da expiração do prazo de 120 (cento e vinte) dias da Portaria nº 4529, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 157, de 17 de agosto de 2023, constante no **Processo nº 00045.000168/2007-83**, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo de análise da Comissão de Fiscalização de Análise da Prestação de Contas do Convênio SEP/PR nº 008/2000, que teve como objeto a "execução das obras de recuperação dos molhes da barra de acesso no Porto de Itajaí/SC":

<b>COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>ALEXANDRE GORGES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1742858-3
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>HURI ALEXANDRE RAIMUNDO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1557537-6
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>JULIANA DIAS WUTKE</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1789090
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>SAULO JOSÉ FLORINDO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1665082-7

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**

### **PORTARIA Nº 419, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XII do art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.052770/2012-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, conforme quadro abaixo, os servidores representantes das Superintendências Regionais do DNIT, e seus respectivos suplentes, que irão proporcionar a integração efetiva das ações que envolvam estudos e pesquisas sob gestão da Diretoria de Planejamento e Pesquisa no âmbito das respectivas Superintendências. Para tanto, serão responsáveis pelas seguintes atividades:

I. Informar, semestralmente, as necessidades de recursos a serem alocados nas atividades de obras e serviços desenvolvidos pela Superintendência Regional, bem como seu cronograma de execução;

II. Informar, semestralmente, as características físicas dos trechos de SNV de toda malha rodoviária federal sob jurisdição da Superintendência Regional, independentemente de ocorrência de alteração. Entretanto, caso ocorram alterações significativas, estas deverão ser informadas extraordinariamente;

III. Auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos serviços de:

a) Levantamento Visual Contínuo de Defeitos (LVC) e Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI);

b) Levantamento Estrutural de Pavimento – *Falling Weight Deflectometer* (FWD) e Viga *Benkelman*;

c) Avaliação Operacional das Rodovias – Realização de pesquisas CVC, OD, Fluxo nas Interseções e Velocidade Média e Pontos de Retardamento;

d) Registros fotográficos e de vídeos;

e) Levantamento de georreferenciamento dos eixos rodoviários, dispositivos de interseções e faixas de domínio;

f) Inspeção em Obras de Arte Especiais – OAE;

g) Plano Nacional de Contagem de Tráfego – PNCT e Pesquisa Nacional de Tráfego – PNT;

h) Outras ações no âmbito da DPP que vierem a ser necessárias.

IV. Conduzir reuniões operacionais junto às equipes de campo pela DPP, com o propósito de expor as particularidades inerentes de cada rodovia, bem como produzir ata de reunião e emitir atestado de visita técnica;

V. Prestar auxílio operacional aos servidores da DPP quando da necessidade de visitas *in loco* deles nas Superintendências;

VI. Comparecer à Sede do DNIT em Brasília para realização, junto à DPP, de reunião para avaliação/correção das estratégias de planejamento adotadas, sempre que houver convocação.

Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
UF	SERVIDOR	NOME	MAT/ DNIT	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
AC	Titular	ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO	421x-x	Coordenador de Engenharia	(68) 99220-06xx	antoniocarlos.melo@dnit.gov.br
	Suplente	MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	421x-x	Chefe de Serviço da UL de Rio Branco	(68) 99220-13xx	marivaldo.almeida@dnit.gov.br
AL	Titular	NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO	397x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(82) 3131-14xx	nabuco.barbosa@dnit.gov.br
	Suplente	ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA	562x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(82) 3131-14xx	ana.ferreira@dnit.gov.br
AP	Titular	RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO	596x-x	Engenheira Civil	(96) 3217 - xxxx	ruth.monteiro@dnit.gov.br
	Suplente	ENILSON VIEIRA ROCHA	338x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(96) 3229 - xxxx	enilson.rocha@dnit.gov.br
AM	Titular	ARLINDO PIRES LOPES	3022-8	Analista de Infraestrutura de Transportes	(92) 2127-6004	arlindo.lopes@dnit.gov.br
	Suplente	MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS	0937-7	Agente Administrativa	(92) 2127-6012	marjorie.viegas@dnit.gov.br
BA	Titular	JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA	361x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(71) 3617-86xx	joao.moura@dnit.gov.br
	Suplente	VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN	419x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(71) 3617-86xx	vanessa.green@dnit.gov.br
CE	Titular	VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA	553x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(85) 4012-88xx	victor.barbosa@dnit.gov.br
	Suplente	FRANKLIN BATISTA SILVA	422x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(85) 4012-94xx	franklin.batista@dnit.gov.br
ES	Titular	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	481x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(27) 3212-42xx	carlosalberto.silva@dnit.gov.br
	Suplente	THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES	456x-x	Técnica de Infraestrutura de Transportes	(27) 3212-42xx	thanira.vilches@dnit.gov.br
GO-DF	Titular	CLÁUDIO MACEDO FERREIRA	3632-3	Analista de Infraestrutura de Transportes	(62) 0523	claudio.ferreira@dnit.gov.br
	Suplente	RICARDO DE OLIVEIRA MOTA	4223-4	Analista de Infraestrutura de Transportes	(62) 0529	ricardo.mota@dnit.gov.br
MA	Titular	WALLACE ALAN BLOIS LOPES	399x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(98) 2106-62xx	wallace.lopes@dnit.gov.br
	Suplente	OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA	339x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(98) 2106-62xx	otavio.nobrega@dnit.gov.br
MT	Titular	ISAURA TITON	483x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(65) 3315-41xx	isaura.titon@dnit.gov.br
	Suplente	DEISE DA SILVATORRES	317x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(65) 3315-41xx	deise.torres@dnit.gov.br
MS	Titular	LUCAS ASSUMPTÃO OSHIRO	559x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(67) 5730- xxxx	lucas.oshiro@dnit.gov.br
	Suplente	RICARDO DE MELLO SCALIANTE	499x-x	Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos	(67) 5772-xxxx	ricardo.scaliante@dnit.gov.br
MG	Titular	CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA	450x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(31) 3057-15xx	carlos.gama@dnit.gov.br
	Suplente	NAIARA SILVA CRUZ	443x-x	Téc. de Suporte em Infraestrutura de Transportes	(31) 3057-15xx	naiara.cruz@dnit.gov.br
PA	Titular	MARIO JORGE DA SILVA BAIA	423x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(91) 3250- 21xx	mario.baia@dnit.gov
	Suplente	CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	528x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(91) 3250- 21xx	cleo.paiva@dnit.gov
PB	Titular	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	423x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(83) 3218-20xx	jose.antonio@dnit.gov.br
	Suplente	NICHOLAS BORGES DE LIRA	468x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(83) 3218-20xx	nicholas.lira@dnit.gov.br
PR	Titular	NEIMAR AKIRA MIQUITERA	403x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(41) 3361-79xx	neimar.miquitera@dnit.gov.br
	Suplente	LÚCIO MACHADO	435x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(41) 3361-73xx	lucio.machado@dnit.gov.br
PE	Titular	EDUARDO OLIVEIRA BARROS	26x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(81) 3131-39xx	eduardo.barros@dnit.gov.br
	Suplente	MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS WANDERLEY	397x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(81) 3131-96xx	maria.ferrer@dnit.gov.br
PI	Titular	ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(86) 3133-13xx	antonio.fernandes@dnit.gov.br
	Suplente	LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES	421x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(86) 3133-13xx	liliane.fernandes@dnit.gov.br



Servidores Indicados para Integração das Ações de Planejamento Envolvendo as Superintendências Regionais do DNIT e a DPP						
RJ	Titular	LUCIANA NOGUEIRA	55x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(21) 3545-46xx	luciana.nogueira@dnit.gov.br
	Suplente	MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JÚNIOR	484x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(21) 3545-46xx	mauro.medeiros@dnit.gov.br
RN	Titular	ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	468x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(84) 4005-28xx	allan.andrade@dnit.gov.br
	Suplente	FERNANDO FERNANDES FONTES	398x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(84) 4005-28xx	fernando.fontes@dnit.gov.br
RS	Titular	TATIANI MELISSA PAVIANI	324x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(51) 9561 xxxx	tatiani.paviani@dnit.gov.br
	Suplente	AUGUSTO AYUB	547x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(51) 9582 xxxx	augusto.ayub@dnit.gov.br
RO	Titular	KARINE PEREIRA DOS SANTOS	558x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(69) 3218-11xx	karine.pereira@dnit.gov.br
	Suplente	ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE	522x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(69) 3218-11xx	andre.italiano@dnit.gov.br
RR	Titular	FIDEL CAMPOS DE SOUSA	512x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(95) 3224-84xx	fidel.sousa@dnit.gov.br
	Suplente	SUELLEN CAVALCANTE FERRAO	427x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(95) 3224-84xx	suellen.ferrao@dnit.gov.br
SC	Titular	GUIDO PAULO SIMM JUNIOR	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(48) 3229-16xx	guido.junior@dnit.gov.br
	Suplente	UGO MOURÃO	402x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(48) 3229-16xx	ugo.mourao@dnit.gov.br
SP	Titular	LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	540x-x	Analista de Infraestrutura de Transportes	(11) 3240-79xx	lucia.pessoa@dnit.gov.br
	Suplente	HUGO AKIO YAMAMURA	59x-x	Engenheiro Civil	(11) 3240-79xx	hugo.yamamura@dnit.gov.br
SE	Titular	CHRISTIAN MATOS DE SANTANA	5087-3	Analista de Infraestrutura de Transportes	(79) 3216-1117	Christian.Santana@dnit.gov.br
	Suplente	LUCILA COSTA SALES	5531-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(79) 3216-1117	lucila.sales@dnit.gov.br
TO	Titular	THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE	6206-5	Analista Superior IV - Engenheira	(63) 99235-1156	thaiz.andrade@dnit.gov.br
	Suplente	JOSÉ ROBERTO MOTA	3575-0	Analista de Infraestrutura de Transportes	(63) 99981-9126	jose.mota@dnit.gov.br

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5274, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 183, de 25 de setembro de 2023 (15751178).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

#### PORTARIA Nº 424, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção

1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000019/2024-11**, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 21, Inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a equipe permanente de planejamento das contratações no âmbito da Coordenação de Engenharia da SRE-AL/DNIT para o exercício de 2024:

#### Integrantes da Equipe Permanente de Planejamento

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
<b>ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2081052
<b>ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2232680
<b>CARLOS MANOEL MELO</b>	ENGENHEIRO	1182409
<b>CLECIO MACHADO DA CUNHA SOARES</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1546893
<b>CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA COSTA</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1898853
<b>EDSON COSTA DE ASSIS JUNIOR</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1575668
<b>GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO</b>	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1688479
<b>JONATHAN DA FONSECA TRINDADE</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2063970
<b>JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1120360
<b>MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE PAES</b>	ENGENHEIRO	8645755
<b>NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1573642
<b>NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2232748
<b>RICARDO RAMIRES SALDANHA</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	2077265
<b>RODOLFO SARMENTO PERDIGAO</b>	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1572493

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
ROGERIO ALVES DA SILVA	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1677121
ROMMEL MELLO CRUZ	ENGENHEIRO	1182415
ROOSEVELT PATRIOTA COTA	ENGENHEIRO	8570917
THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1743466
THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1733238

Art. 2º O Coordenador de Engenharia poderá indicar todos ou apenas alguns membros, acima elencados, para compor as respectivas equipes de planejamento das contratações, considerando as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, consoante o art. 22, § 1º, da IN SEGES nº 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 465, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Seguro para os veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, ações da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
GERMANO VALÉRIO BASTOS	Agente de Serviços de Engenharia	1069670	Presidente
ELISA GONÇALVES BARBOSA	Analista Administrativo	1574340	Membro
JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA	Agente Administrativo	1068059	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo	1007834	Suplente

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 483, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 144 da Resolução nº 39 de 17/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT - CONSAD/DNIT e pela Portaria nº 170 de 13/11/2020 do Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU nº 218 de 16/11/2020, no uso de suas competências legais e regimentais,

CONSIDERANDO as novas concessões rodoviárias, com a definição das empresas vencedoras dos leilões dos lotes 1 e 2, conforme divulgado no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres;

CONSIDERANDO o estabelecido na Seção VI da Portaria MT nº 929 de 20 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ANTT nº 6.000 de 1º de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50609.003363/2021-69**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores(as) adiante relacionados(as) para comporem a Comissão Conjunta para reversão e transferência dos bens e inventário das concessões em pauta:

Lote	Nome do Representante	Lotação	Cidade
01	JOÃO ALBERTO SAUTCHUK	CET-PR	Curitiba
	LÍVIA LECHINSKI	DNIT - UL Ponta Grossa	Ponta Grossa
	JULIANO DE LIMA E SILVA	CET-PR	Curitiba
	EDUARDO MAKSEMIV MATOSO	SOT-PR	Curitiba
	LUCIO MACHADO	SPP-PR	Curitiba
02	EDUARDO BARROS ROCHA	DNIT - UL Londrina	Londrina
	JOÃO ALBERTO SAUTCHUK	CET-PR	Curitiba
	JULIANO DE LIMA E SILVA	CET-PR	Curitiba
	EDUARDO MAKSEMIV MATOSO	SOT-PR	Curitiba
	LUCIO MACHADO	SPP-PR	Curitiba

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 454, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere a nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Agente Administrativo **OSNY PEREIRA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 0.812-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, e o Agente Administrativo **DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO**, matrícula DNIT nº 0.807-9, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, no Contrato nº 777/2023, firmado com a empresa **X4 SERVICOS TERCEIRIZADOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, em caráter subsidiário, e de atividade meio, na categoria de 01(um) posto de Auxiliar de Manutenção Predial, com o fornecimento de material, sob demandas, visando atender necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 471, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, seção 1, páginas 131 e 132 (SEI nº 11919332), exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.039273/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FELIPE TIAGO JOENCK**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 4570-5 e SIAPE nº 20637724. **GUSTAVO ISOPPO**, Técnico Suporte Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 3214-0 e SIAPE nº 1547645 e **LAILSON ADEMAR TEIXEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5306 e SIAPE nº 2062112, para constituírem Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 (SEI nº 10856999), firmado entre o DNIT e a empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 (SEI nº 10374352).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH  
Superintendente Regional substituto

**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 26/01/2024

**CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH**, matrícula DNIT nº 3484, no período de: 18/01/2024 até 18/01/2024 (1 dia). Processo nº 50616.000217/2024-35.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 467, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50623.000158/2024-14**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Provisório do Contrato Nº TT-104/2022, cujo objeto é a aquisição de impressoras térmicas e respectivas bobinas de papel para lavraturas de autos de embargo em faixa de domínio.

Membros da Comissão de Recebimento Provisório	Presidente, <b>ANDRÉ MASSARU MURAKAMI</b> , matrículas DNIT Nº 4036-6 e SIAPE Nº 1760886, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes.
	Membros, <b>ALEXON BRAGA DANTAS</b> , matrículas DNIT Nº 5542-0 e SIAPE Nº 1549604, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes, e <b>RAMIRES ARCOS GALVÃO</b> , Analista Técnico-Administrativo, matrículas DNIT Nº 5467-4 e SIAPE Nº 3164378.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>